

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611050605

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 18 830/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despachos do presidente de 11 e 19 de Setembro do corrente ano, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se procedeu à nomeação, respectivamente, em regime de substituição, de:

José Domingos Nobre Marques e Luís José Pistola, encarregados, Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos.

Paulo Jorge Ramalhosa Frade, chefe de secção de Aprovisionamento.

Mais se torna público que as referidas nomeações se iniciam a 1 de Outubro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611050575

Aviso n.º 18 831/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despacho do presidente de 18 de Setembro de 2007 e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado o funcionário Roberto Carlos Ramires Salvador na categoria de técnico superior de 2.ª classe, estágio, área de contabilidade, escalão 1, índice 321.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611050577

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso (extracto) n.º 18 832/2007

O engenheiro António Paulo Jacinto Eusébio, presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2007, foi aprovada a actualização do coeficiente previsto nos artigos 32.º e 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de São Brás de Alportel, designado por PI, referente à relação entre as taxas cobradas e o investimento realizado em infra-estruturas gerais, em função do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2006, que se cifra em 0,51, a aplicar durante o ano de 2008.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 18 833/2007

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 7/69, de 19 de Dezembro de 1969 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 27 de Agosto de 2007, está aberto o período de discussão

pública da alteração requerida por Ângelo Lopes Apolinário ao alvará de licença do loteamento n.º 7/69, em nome de Joaquim Alves de Oliveira, de 19 de Dezembro de 1968, sito na Rua do Monte, freguesia de Ermesinde, aprovado por deliberação de 16 de Dezembro de 1969, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 388-L/68 e consiste na rectificação da área do lote 14, criação de um comércio no rés-do-chão, criação de um anexo, alteração da cerca, com o acréscimo de um andar recuado, acréscimo da área de implantação e acréscimo da área bruta de construção.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

18 de Setembro de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611050763

Aviso n.º 18 834/2007

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 916/99, de 12 de Janeiro, posteriormente aditado pelos aditamentos n.ºs 28/99, 30/2000, 21/2001 e 16/2005 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 7 de Setembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Rufino Manuel Almeida de Fereira ao alvará de licença do loteamento n.º 916/99 em nome de ALFENIMOB — Imobiliária, L.da, de 12 de Janeiro, posteriormente aditado pelos aditamentos n.ºs 28/99, 30/2000, 21/2001 e 16/2005, sito no lugar de Punhete, freguesia de Alfena, aprovado por deliberação de 5 de Agosto de 1998, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 6-L/94, e consiste na ampliação do alpendre referente ao lote 1.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2007. — O Vereador com Poderes Delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611050706

Aviso n.º 18 835/2007

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 261/79, de 12 de Abril — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º